

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO 20230347 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023191103

> TERMO ADITVO DE PRAZO AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 20230347, QUE ENTRE SÍ** CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICPAL DE PRAINHA / SECRETARIA **EDUCAÇÃO** MUNICIPAL DE (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), ATRAVÉS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: CONTRATANTE, de outro lado COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO E FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.366.129/0001-71, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretária Municipal de Educação, Srª. Narley Sargia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria nº de 530-A/2022-PMP/GP, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO E FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN, com endereço Passagem Santa Inês, nº 31, Bairro Atalaia, na cidade de Ananideua, 67.013-550, inscrita no CNPJ/MF nº 10.366.129/0001-71, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Lúcia Rodrigues de Lima - Presidente, portadora da Cédula de Identidade nº 2368171 PC/PA e CPF nº 609.455.752-20, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230347, cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA.
- 1.2.Os itens vinculados ao termo aditivo, estão especificados no Contrato Original:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07





CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024.
 - 3 Fundo Municipal de Educação de Prainha
 - 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha
 - 12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicos
 - 12.361.0007.2.021.0000 Manutenção do Transporte Escolar
 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicos
 - 6 Fundo de Educação Básica de Prainha
 - 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha FUNDEB
 - 12.361.0007.2.081.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental FUNDEB 30%
 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicos
 - 12.365.0007.2.085.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil FUNDEB 30%
 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicos
- 2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, terá inicio de 01 **de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação



- 6.2 Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;
- 6.3 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 18 Dezembro de de 2023.

O MUNICÍPIO DE PRAINHA CNPJ/MF nº 04.860.854/0001-07 CONTRATANTE

NARLEY SARGIA AZEVEDO DIB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 530-A/2022/PMP/GP

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO E FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN CNPJ 10.366.129/0001-71 CONTRATADO

ΓESTEMUNHAS:		
1		_
Nome:		
CPF:		
2	 	
Nome:		
CPF:		